



## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL. 54ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária

### ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE JUNHO DE 2012.

Às quinze horas e vinte e dois minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e doze, reuniu-se ordinariamente a *Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul*, no Plenário 19 da Ala Alexandre Costa - Senado Federal, com a presença dos Senadores Roberto Requião, Presidente, Ana Amélia, vice-Presidente, Antonio Carlos Valadares, Paulo Bauer, Paulo Paim, Pedro Simon, e dos **deputados** André Zacharow, Antonio Carlos Mendes Thame, Assis Melo, Benedita da Silva, Dilceu Sperafico, Íris de Araújo, José Stédile, Julio Campos, Mandetta e Nelson Padovani, **titulares**; além do Senador Eduardo Suplicy e dos Deputados Augusto Coutinho, Newton Lima, Paes Landim, Paes Landim, Sibá Machado, Weliton Prado e Zé Geraldo, **suplentes**. Deixaram de comparecer os Senadores Inácio Arruda e Luiz Henrique, e os deputados Dr. Rosinha, Eduardo Azeredo, George Hilton, Jilmar Tato, Luis Tibé, Paulo Freire, Paulo Pimenta, Raul Henry, Renato Molling, Ribamar Alves, Roberto Freire, Sergio Guerra, Sérgio Moraes e Vieira da Cunha. O Senador Mozarildo Cavalcanti e o deputado Marçal Filho justificaram suas ausências. **ABERTURA:** O senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação as atas das reuniões ordinárias realizadas nos dias 29 de maio, 1º, 14 e 19 de junho de 2012 cujas leituras foram dispensadas. Não havendo oradores para discuti-las, em votação foram aprovadas, sem restrições. **EXPEDIENTE: 1º)** Ofícios 46 e 47/2012, da deputada Manoela D'Avila justificando sua ausência às reuniões dos dias 19 de abril, 29, 30 e 31 de maio de 2012, por encontrar-se afastada em missão oficial autorizada. **2º)** Comunicado do Senador Cristovam Buarque justificando sua ausência à reunião do dia 19 de junho de 2012 por encontrar-se em missão oficial autorizada. **COMUNICAÇÕES: 1º)** O Sr. Presidente comunicou a realização da próxima reunião do Parlamento do Mercosul no próximo dia 2 de julho, segunda-feira, na cidade de Montevideo, no Uruguai. O Sr. Presidente informou que aguardaria completar o quórum para deliberar sobre a matéria da pauta. Por tratar-se de matéria de interesse público urgente e relevante submeteu e passou a palavra aos parlamentares presentes a fim de se debater a atual situação da República do Paraguai. No uso da palavra o Sr. Presidente fez remissões às recomendações contidas no protocolo de Ushuaia, documento ainda não ratificado pelo Governo Paraguaio, ressaltando que a deposição do Presidente Fernando Lugo foi pautada pelo cerceamento de defesa, falta do contraditório e agressão ao devido processo legal com grave ameaça à ordem democrática constituída. O Deputado José Stédile apresentou texto, de sua lavra, sob o título "Declaração da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul sobre a Ruptura da Ordem Democrática ocorrida na República do Paraguai", composta de 6 parágrafos, a ser submetido ao debate e apreciação da Representação. O deputado Newton Lima posicionou-se contra o ocorrido no Paraguai, solicitando a



inserção na ata, devidamente autorizada pelo Presidente, do inteiro teor de documento expedido pelo Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores sobre a questão paraguaia. Segue o teor do documento apresentado: (título) Contra o golpe no Paraguai, em defesa da democracia - (1º parágrafo) O Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores manifesta seu total repúdio e condenação ao afastamento do presidente constitucional do Paraguai, Fernando Lugo, legítimo mandatário daquele país. (2º parágrafo) A direita paraguaia, valendo-se de sua maioria parlamentar, promoveu uma deposição sumária, na qual concedeu ao presidente não mais que duas horas para se defender de um processo de impeachment. (3º parágrafo) Os setores conservadores paraguaios empreenderam, assim, um verdadeiro golpe de estado, destituindo um presidente eleito soberana e democraticamente pelo povo paraguaio. (4º parágrafo) O pretexto imediato utilizado para o golpe foi o confronto entre policiais e camponeses, durante ação de reintegração de posse de um latifúndio ocupado por sem-terra. Fala-se em mais de cem feridos, onze camponeses e seis policiais mortos. (5º parágrafo) A direita acusou o governo Lugo de responsável por incitar a violência, desencadeada pela polícia cumprindo ordem judicial. Mas os indícios todos apontam noutro sentido: o de que este confronto militar foi provocado por agentes estranhos aos camponeses, que vivem num país em que 80% da terra é controlada por 3% da população. (6º parágrafo) Ademais, qual a situação econômica e social do Paraguai? O país hoje cresce mais do que antes, a população vive melhor do que antes. E a nação guarani tem, sob Lugo, uma respeitabilidade que lhe faltava na época da ditadura Stroessner e de 60 anos de governo colorado. (7º parágrafo) Por isto, o motivo real do impeachment é outro: impedir uma vitória da esquerda paraguaia, agrupada na Frente Guasu, nas próximas eleições presidenciais marcadas para abril de 2013. (8º parágrafo) É por isto que a direita paraguaia recusou os apelos de adiamento da decisão e ampliação do prazo de defesa, feitos pelos governos da Unasul por intermédio de seus ministros de relações exteriores. É por isto, também, que a Corte Suprema do Paraguai, controlada pelas mesmas oligarquias que dominam o parlamento, calou-se e na prática avalizou o golpe. (9º parágrafo) O que ocorreu no Paraguai é de imensa gravidade. Trata-se de um atentado contra a democracia, somando-se a Honduras no perigoso precedente segundo o qual instrumentos jurídicos e expedientes parlamentares são manipulados para espoliar a vontade popular. (10º parágrafo) O golpe demonstra que certas forças de direita não têm compromisso com a democracia, não aceitam o processo de transformações sociais que está em curso na América Latina e são capazes de lançar mão de qualquer expediente para retomar os governos dos quais, pela vontade do povo expressa diretamente nas urnas, eles foram retirados. (11º parágrafo) O golpismo não será revertido apenas com palavras. É preciso uma reação latino-americana e internacional firme e dura. (12º parágrafo) Por isso, além de condenar o golpe, é fundamental que nenhum governo democrático reconheça o mandatário ilegítimo que foi empossado. E é urgente que os organismos da integração sul-americana, especialmente o Mercosul e a Unasul, utilizem-se de todos os instrumentos que estiverem a seu alcance para deter mais esta afronta à ordem constitucional por



parte das forças conservadoras em nossa região – inclusive suspendendo imediatamente o Paraguai da condição de país membro até que a normalidade democrática seja restaurada. (13º parágrafo) O PT considera que a luta para restabelecer o governo legítimo do Paraguai é de todas e todos, e conclama nossa militância a se engajar nas manifestações e protestos que em diversos lugares clamam pela restituição de Fernando Lugo ao governo paraguaio. (14º parágrafo) Orientamos também nossos parlamentares em todas as casas legislativas a atuar nessa direção, através de pronunciamentos, declarações, moções e outras formas de manifestação de repúdio ao golpe e apoio à democracia paraguaia. (15º parágrafo) Ao povo paraguaio e ao presidente Fernando Lugo, todo nosso apoio e solidariedade contra o golpe! (Fecho) Brasília, 25 de junho de 2012, Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores. Com relação ao texto distribuído pelo deputado José Stédile, e no intento do seu aperfeiçoamento, sugeriu as exclusões da última frase do 4º parágrafo e do 5º parágrafo integralmente. A Senadora Ana Amélia sugeriu que a nota divulgada pelo deputado José Stédile possa ser objeto de análise e apreciação passando à autoria da Representação. O Deputado Julio Campos alertou para a situação dos brasiguaios e as parcerias econômicas entre os países, em especial sobre a usina de Itaipu, recomendando prudências nas decisões. A deputada Benedita da Silva declarou seu apoio à nota do deputado José Stédile reafirmando a soberania paraguaia, e também a importância das decisões a serem tomadas durante a reunião de Mendoza, na Argentina. Em apoio à nota, o deputado Sibá Machado repudiou o trâmite do processo de deposição do Governo Paraguaio, ressaltando a eficácia das medidas tomadas pelo Governo Brasileiro, entre as quais a chamada do embaixador brasileiro no Paraguai para prestar esclarecimentos. O deputado Nelson Padovani alertou para o fato de que todos os procedimentos adotados pelo Legislativo do País vizinho tinham amparo legal e foram rigorosamente seguidos. O deputado Antonio Carlos Mendes Thame recomendou cautela nas decisões, discorreu sobre a questão hondurenha, na qual o Governo Brasileiro enviou missão para acompanhamento, de caráter suprapartidário; assegurou da importância da participação da delegação paraguaia na próxima reunião do Mercosul e concluiu sugerindo a retirada da Nota do deputado José Stédile, da parte final do 4º parágrafo e do art. 5º integralmente. O Senador Pedro Simon discorreu sobre o problema dos brasiguaios e advertiu sobre avaliações precipitadas e a necessidade de equilíbrio e bom senso nas decisões a serem tomadas. O deputado André Zacharow recomendou prudência e que fosse firmada posição da Representação após a realização da reunião do Parlasul, em Montevideo. Havendo quórum passou-se à ORDEM DO DIA: **Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva das Comissões - TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, de 2011** – do Sr. Paulo Paim – que “*concede benefícios para projetos que favoreçam à integração regional na América do Sul.*” (Apensado: PLS 726/2011) - RELATOR: Senador PEDRO SIMON - PARECER: Pela rejeição do PLS 232 de 2011 e aprovação do PLS 726/2011, apensado, com substitutivo. **Sem Oradores para discutir, encerrou-se a discussão. Em votação foi aprovada por**



**unanimidade.** Em continuidade ao debate sobre a questão paraguaia, o deputado Mandetta defendeu os procedimentos legislativos paraguaios e a soberania do País, e que deveria ser dada oportunidade de manifestação aos paraguaios. O deputado José Stédile acolheu as sugestões de retirar totalmente o art. 5º e a frase final do art. 4º a partir da expressão “por analogia”. O Senador Paulo Bauer posicionou-se contra a Nota do deputado José Stédile esclarecendo sobre a legitimidade das decisões tomadas pelo Legislativo paraguaio, seja ouvida a delegação paraguaia na próxima reunião do Parlasul, no dia 2 de julho próximo. A Deputada Íris de Araújo ratificou as ponderações do Senador Paulo Bauer, recomendando cautela nas decisões a serem adotadas. O Senador Antonio Carlos Valladares declarou apoio à Nota em repúdio à conduta do Parlamento Paraguaio, por considerar rito sumário, sem o direito à ampla defesa. Não havendo mais oradores inscritos o Presidente sugeriu a apreciação, pela Representação, da Nota apresentada pelo deputado José Stédile. Pela ordem, o deputado Júlio Campos sugeriu à Mesa que o documento não fosse submetido a deliberação tendo em vista a evidente falta de quórum presencial no momento.

**ENCERRAMENTO:** O Sr. Presidente acolheu a iniciativa do deputado Júlio Campos, não submetendo a votos a nota apresentada pelo Deputado José Stédile, declarando encerrada a reunião às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos. E, para constar, eu \_\_\_\_\_, Antonio Ferreira Costa Filho, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Senador Roberto Requião \_\_\_\_\_ e publicada no Diário do Congresso Nacional. O inteiro teor foi gravado e o arquivo de áudio correspondente passará a integrar o acervo documental desta reunião.